

JUSTIFICATIVA DE VOTO EM ASSEMBLÉIA
DIRECIONAL ENGENHARIA S.A..
CNPJ/MF nº 16.614.075/0001-00
NIRE nº 313.000.258-37
COMPANHIA ABERTA DE CAPITAL ABERTO AUTORIZADO
Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária
30 de abril de 2013– 09:00 horas

Deliberações:

Em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária:

- (i) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir, e votar as demonstrações financeiras;
- (ii) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição dos dividendos;
- (iii) Eleger os membros do Conselho de Administração da Companhia;
- (iv) Deliberar sobre a remuneração anual global da Administração da Companhia;
- (v) Deliberar sobre a capitalização de lucros e reservas que excederem o valor do capital social; e
- (vi) Alterar o artigo 5º do Estatuto Social da Companhia.

Justificativa:

O gestor exerceu em nome dos “Fundos”, o direito de voto em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, realizada no dia 30 de abril de 2013, votando favoravelmente a todas as deliberações do Dia. Ressaltamos que o voto favorável às propostas acima mencionadas decorreu do fato do gestor entender a importância de tais fatos, e constituindo portanto, decisão que atende aos interesses dos “Fundos”.

São Paulo, 30 de abril de 2013.

CLARITAS ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA